



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

Ano XVII - Edição nº 02214 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A17041BFA0DD851DB7E89DA87EE943B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO INDIVIDUAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA.
- DECRETOS INDIVIDUAIS, DE 9 DE JANEIRO DE 2025
- RESOLUÇÃO CME Nº 001/2025 - DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, BA, PARA O ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETOS INDIVIDUAIS, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Secretária Municipal da Saúde, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **THAISE CARDOSO DE ALMEIDA** para o cargo de Secretária Municipal da Saúde (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 9 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A58D245315F27A1EE678B584A6414CF6

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação - SEDUC
Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2025

Dispõe sobre o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio, Ba, para o Ano Letivo de 2025 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), de Teodoro Sampaio, BA, no uso de suas atribuições e considerando a Lei de Diretrizes - LDB, Lei 9.394/96, o Plano Municipal de Educação, o Processo CME-TS nº 01/2025 e o Parecer CME/TS nº 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Educação de Teodoro Sampaio, para o ano letivo de 2025, constante no ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º O acompanhamento do cumprimento do Calendário Escolar será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho Escolar e Gestão Escolar.

Art. 3º A carga horária para o cumprimento do Ano Letivo de 2025 será de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas, distribuídas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e computada a partir da realização de atividades presenciais, orientadas pela Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Lei nº 9.394/96 art. 24, inciso I, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais e locais, para as escolas municipais.

Art. 4º Torna-se obrigatória a exposição e divulgação deste Calendário para toda comunidade escolar.

Art. 5º O descumprimento e/ou alteração do Calendário Escolar, por parte de qualquer servidor público municipal, sem autorização deste Conselho, implicará nas penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teodoro Sampaio, BA, 08 de janeiro de 2025.

ROQUE TELES

Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Avenida Marechal Castelo Branco | s/n | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0020
educacao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ANEXO ÚNICO
(Resolução CME nº 001/2025)

CALENDÁRIO LETIVO DO ANO DE 2025

LEGENDA

	INÍCIO E TÉRMINO DO ANO LETIVO
	1ª UNIDADE
	2ª UNIDADE
	3ª UNIDADE
	FORMAÇÃO
	RECESSO E PONTO FACULTATIVO
	FERIADOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS
	DATAS COMEMORATIVAS
	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO
	CONSELHO DE CLASSE E RESULTADO

ATIVIDADE		PERÍODO	
Jornada Pedagógica		24/02 a 27/02/2025	
Período Letivo		06/03 a 23/12/2025	
Período de Recuperação		26 e 29 /12/2025	
Conselho de Classe		30/12/2025	
Entrega dos Resultados Finais		30/12/2025	
DIVISÃO DAS UNIDADES			
Unidade	Início	Término	Dias letivos
I Unidade	06/03/2025	18/06/2025	72
II Unidade	03/07/2025	30/09/2025	66
III Unidade	01/10/2025	23/12/2025	62
Total de dias letivos			200

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

1	Ano novo	JANEIRO 01							
		D	S	T	Q	Q	S	S	
					01	02	03	04	
		05	06	07	08	09	10	11	
		12	13	14	15	16	17	18	
		19	20	21	22	23	24	25	
		26	27	28	29	30	31		

	06 – início das aulas e I unidade 08- Dia da Mulher	MARÇO 03							
		D	S	T	Q	Q	S	S	
								01	
		02	03	04	05	06	07	08	
		09	10	11	12	13	14	15	
		16	17	18	19	20	21	22	
		23/30	24/30	25	26	27	28	29	

01- Dia do trabalho 10- SÁBADO LETIVO 11- Dia das mães 13- Abolição da escravidão		MAIO 05							
		D	S	T	Q	Q	S	S	
					01	02	03		
		04	05	06	07	08	09	10	
		11	12	13	14	15	16	17	
		18	19	20	21	22	23	24	
		25	26	27	28	29	30	31	

03 – início da II Unidade 11- Formação da rede 20 – dia do Amigo 26- SÁBADO LETIVO /dia das avós		JULHO 07							
		D	S	T	Q	Q	S	S	
				01	02	03	04	05	
		06	07	08	09	10	11	12	
		13	14	15	16	17	18	19	
		20	21	22	23	24	25	26	
		27	28	29	30	31			

01 a 07- Semana da Pátria 07 - Dia da independência 08- Dia de Nossa Senhora 13 – SÁBADO LETIVO		SETEMBRO 09							
		D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04	05	06	
		07	08	09	10	11	12	13	
		14	15	16	17	18	19	20	
		21	22	23	24	25	26	27	
		28	29	30					

18- SEXTA Feira Santa 19 – Dia do Índio 20 – Páscoa 21 – Tira Dentes 22 – Descobrimento do Brasil		ABRIL 04							
		D	S	T	Q	Q	S	S	
				01	02	03	04	05	
		06	07	08	09	10	11	12	
		13	14	15	16	17	18	19	
		20	21	22	23	24	25	26	
		27	28	29	30				

18 de junho a 02 de Julho – Recesso Junino 14- SÁBADO LETIVO 19 – Corpus Christi		JUNHO 06							
		D	S	T	Q	Q	S	S	
		01	02	03	04	05	06	07	
		08	09	10	11	12	13	14	
		15	16	17	18	19	20	21	
		22	23	24	25	26	27	28	
		29	30						

09-Sábado Letivo 10- Dia dos Pais 11 – dia do estudante (Semana de gincana estudantil) 22- Folclore		AGOSTO 08							
		D	S	T	Q	Q	S	S	
						01	02		
		03	04	05	06	07	08	09	
		10	11	12	13	14	15	16	
		17	18	19	20	21	22	23	
		24/31	25	26	27	28	29	30	

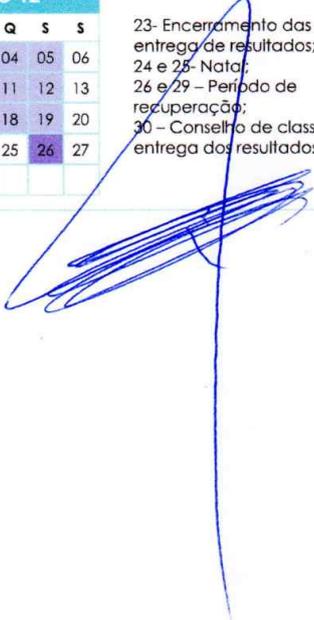
01-início da III Unidade 04 – Sábado Letivo (Compensação do dia 21/10 10- Formação da rede 12- Dia das Crianças / Nossa Senhora aparecida 15- dia do professor 17 – Desfile da Educação Infantil + 1º ao 3º ano do Fund I. 20 – EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE – Desfile do Fund I e II 28 – Dia do Funcionário Público		OUTUBRO 10							
		D	S	T	Q	Q	S	S	
					01	02	03	04	
		05	06	07	08	09	10	11	
		12	13	14	15	16	17	18	
		19	20	21	22	23	24	25	
		26	27	28	29	30	31		

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

02- Finados 15 - Proclamação da República 19 - Dia da Bandeira 20 - Consciência Negra 22 - SÁBADO LETIVO 30 - Encerramento da Educação Infantil.	NOVEMBRO 11						
	D	S	T	Q	Q	S	S
							01
	02	03	04	05	06	07	08
	09	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23/30	24	25	26	27	28	29

DEZEMBRO 12						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

23- Encerramento das aulas e entrega de resultados;
24 e 25- Natal;
26 e 29 - Período de recuperação;
30 - Conselho de classe e entrega dos resultados.



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, a pedido, a Coordenadora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **HAIRAN TELES CHAGAS** (matrícula nº 65480) do cargo em comissão de Coordenadora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2025, inclusive.

Teodoro Sampaio-BA, 9 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AE89AB9E53936173D91659A7DF15B094

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Coordenadora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **EMILLY SALES XAVIER** para o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2025, inclusive.

Teodoro Sampaio-BA, 9 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Subcoordenadora de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **MAIANE PEREIRA UZÊDA LUNA** para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 9 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A17041BFA0DD851DB7E89DA87EE943B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Coordenador de Proteção Social Básica, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **RUAN VINÍCIUS DAMASCENO DA SILVA** para o cargo em comissão de Coordenador de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 9 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Coordenador de Meio Ambiente, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **FABIANO PEREIRA SÁ** para o cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 9 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Subcoordenadora de Estruturação Institucional, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **EDVALDINA SILVA SANTANA** para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Estruturação Institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 9 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Coordenadora de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **IRANY SANTOS FRANÇA** para o cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 9 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A17041BFA0DD851DB7E89DA87EE943B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Subcoordenador de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOÃO PEDRO VIEIRA TORRES** para o cargo em comissão de Subcoordenador de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 9 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Coordenadora de Programas e Projetos de Políticas Públicas da Juventude, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **IZAMARA NASCIMENTO VIEIRA** para o cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Projetos de Políticas Públicas da Juventude da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 9 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Subcoordenador de Programas e Projetos de Políticas Públicas da Juventude, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **SAULO LEVY BARBOSA MARINHO** para o cargo em comissão de Subcoordenador de Programas e Projetos de Políticas Públicas da Juventude da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 9 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Coordenador de Atividades Desportistas e Recreativas, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **OSMAR ALVES SILVA** para o cargo em comissão de Coordenador de Atividades Desportistas e Recreativas da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 9 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal